DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025 | Ano II | Edição nº 144 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO DESERTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 58/2025 - DISPENSA Nº. 42/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhembi/SP

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA O SISTEMA DE SEGURANÇA DA CASA TRANSITÓRIA DO MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP.

VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 14.517,89 (quatorze mil quinhentos e dezessete reais).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 13/08/2025, Às 15 h - via e-mail.

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação: licitacao@anhembi.sp.gov.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Justificativa: Considerando que não foram apresentadas propostas no prazo estabelecido, declara-se a Dispensa nº 42/2025 como **deserta** nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Anhembi/SP, 14 de Agosto de 2025.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal de Anhembi

1

PAUTA DA 15 SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/08/2025.

I - CORRESPONDENCIAS DIVERSAS:

1) Ofício das Senhoras Cibele Aparecida Mendes Campos e Milena Cristina Campos – o qual solicita providências urgentes quanto ao transporte escolar rural que deixou de comparecer por diversas vezes sem aviso prévio fazendo com que alunos ficassem esperando no ponto e perdessem aulas e provas.

II - EXPEDIENTE:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) Ofício nº 196/2025/DE – Enviado pela senhora Claudivane Diretora do Departamento de Educação do Município, referente ao questionamento sobre os programas do governo Federal e Estadual que o Município está inscrito.

2) Ofício nº 225/2025/DE – Enviado pela senhora Claudivane Diretora do Departamento de Educação do Município, referente aos questionamentos formulado pelo vereador Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, referente execução de políticas publicas

3) Ofício nº 395-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 79-2025** de autoria dos vereadores Danyelle A Tezoto Wiezel, Marquinhos Batista, Marcelo Massayuki Kanatomi, Rogerio Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, e Thiago Antonio Ataíde Becca.

4) Ofício nº 400-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 82-2025** de autoria dos vereadores Daniel Zacharias Zago, Marquinhos Batista, Marcelo Massayuki Kanatomi, Rogerio Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle A Tezoto Wiezel, e Thiago Antonio Ataíde Becca.

5) PROJETO DE LEI Nº 23/2025 de autoria do Executivo o qual "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.434/2025, que criou Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT Municipal, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta e dá outras providências"

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI Nº 15 /2025 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel o qual "Dispõe sobre leitura bíblica como recurso paradidático nas escolas públicas e particulares no âmbito do munícipio de Anhembi"

2) INDICAÇÃO nº. 172/2025 de autoria dos vereadores: Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista e Thiago Antonio Ataíde Becca, o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento de Educação, que promova nas escolas municipais, orientações e campanhas de conscientização sobre os malefícios sociais causados pelo uso de linha chilena de óxido de alumínio e silício e cerol em pipas e similares.

3) INDICAÇÃO nº. 173/2025 de autoria dos Vereadores: Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista e Thiago Antonio Ataíde Becca, o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que apresente Projeto de Lei tratando do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Geração de Empregos, seguindo em anexo um modelo de Projeto de Lei.

4) INDICAÇÃO nº. 174/2025 Vereadores Autores: Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista e Thiago Antonio Ataíde Becca, o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que elabore junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (DER), estudos e projeto para Construção de uma nova Rotatória ou Trevo na Rodovia Prefeito Antônio José Pinto com a Rua Benedito de Quadros, que dá acesso aos Bairros Jardim Cruzeiro e Morada do Sol, conforme segue justificativa.

5) INDICAÇÃO nº. 175/2025 de autoria do vereador Rogério Ângelo Winckler o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal em exercício e equipe o estudo sobre a viabilidade de instalação de Incubadora de Empreendimentos Sociais, com o objetivo de assegurar assessoria contábil, jurídica, negocial, espaço físico, recursos tecnológicos voltados para o desenvolvimento de políticas públicas de geração de renda e emprego visando o fortalecimento econômico e social em nosso Município.

6) INDICAÇÃO nº. 176/2025 de autoria do Vereador: Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que solicite ao setor competente que realize vistoria e reparos urgentes no muro localizado entre o Posto de Saúde de Piramboia e a casa que serve como ponto de apoio para os motoristas.

7) INDICAÇÃO nº. 177/2025 de autoria dos Vereadores: Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, e Thiago Antonio Ataide Becca, o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que viabilize, junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo, a celebração de parceria para a implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD – no município de Anhembi.

8) INDICAÇÃO nº. 178/2025 de autoria do vereador Marquinhos Batista o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que estude a possibilidade e viabilidade de integrar a causa animal ao Departamento de Saúde, ou seja, que as políticas e ações relacionadas aos animais passem a ser gerenciadas pelo Departamento de Saúde.

9) INDICAÇÃO nº. 179/2025 de autoria dos Vereadores: Daniel Zacharias Zago, Ivan Franco Monteiro, Marcelo Massayuki Kanatomi, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis há urgente necessidade de locação de ônibus e vans para o transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino de nosso município.

10) INDICAÇÃO nº. 180/2025 de autoria do Vereador: Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, para que providencie a instalação de um sistema de som/chamada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Piramboia, com o intuito de melhorar a organização e a eficiência no atendimento aos pacientes.

11) REQUERIMENTO Nº 83/2025 de autoria dos vereadores Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago e Thiago Antonio Ataíde Becca, o qual requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes à cobertura médica nos plantões do município: Qual o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir a retaguarda médica em casos de saída emergencial do profissional titular? **Diante disso, requer-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos: 1.** Em relação ao dia 18 de julho de 2025, na UBS do município: **a)** Houve cobertura médica diante da ausência do Dr. Diógenes? **b)** Quem foi o médico responsável pela substituição e qual foi seu horário de entrada e saída? **2.** Qual a razão para o intervalo de aproximadamente uma hora entre a saída do médico titular e a chegada do substituto? **3.** Qual valor foi pago ao profissional responsável pela cobertura exatamente nesse plantão? O pagamento correspondeu ao valor integral de um plantão ou pelas horas de atendimento? **4.** Existe controle formal dos horários de entrada e saída dos médicos em coberturas emergenciais? **5.** encaminhar os registros desde o início da prestação do serviço, com comprovação da data de início em 15/07/2025, conforme informado pela diretora do Departamento de Saúde, nas redes sociais. **6.** Quais médicos atuaram nas coberturas desde a implantação do serviço, em 15/07/2025, até a presente data? **7.** Existe contrato específico para esse serviço de retaguarda médica? **a)**. Em caso afirmativo, encaminhar cópia do contrato e dos valores pactuados**. b)** Caso negativo, informar com base em qual instrumento legal ou administrativo os pagamentos estão sendo realizados. **8.** Há previsão de pagamento de despesas como deslocamento ou transporte aos médicos que atuam nas retaguardas? **a)**. Encaminhar comprovantes, se houver. **9.** Os valores pagos são proporcionais ao tempo efetivamente trabalhado ou fixos por plantão completo? Incluem o período da abertura do chamado, ou somente o tempo efetivo em que estão in loco? **10.** Qual empresa é responsável pela disponibilização desses profissionais? O contrato foi celebrado por licitação ou dispensa? **11.** Existe fiscalização quanto ao cumprimento do tempo mínimo de permanência e atendimento dos médicos de cobertura nas unidades?.

12) REQUERIMENTO Nº 84/2025 de autoria dos vereadores: Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual requerem à Mesa nos termos do artigo

169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anhembi, Jairo de Góis, e à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações relativas ao setor de fisioterapia, com ênfase no atendimento realizado no Distrito de Pirambóia, para que, no prazo legal, preste as **seguintes informações:** **1)** Qual o motivo do elevado número de faltas dos pacientes nos atendimentos fisioterapêuticos no Distrito de Pirambóia, em contraste com o número expressivo de atendimentos registrados na unidade do município-sede, Anhembi? **2)** É verídica a informação de que pacientes residentes em Pirambóia estão sendo encaminhados ou buscando atendimento fisioterapêutico diretamente em Anhembi? Se sim, por qual motivo isso está ocorrendo? **3)** Por qual razão não houve atendimento fisioterapêutico no Distrito de Pirambóia na terça-feira, dia 29 de julho de 2025, mesmo com a presença da profissional de fisioterapia no prédio público onde ocorrem os atendimentos? **4)** Por que o serviço de atendimento fisioterapêutico domiciliar não está sendo ofertado ou realizado no Distrito de Pirambóia, considerando que há demanda por este tipo de atendimento na localidade?

13) REQUERIMENTO Nº 85/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual requerem à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anhembi, Jairo de Góis para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes ao transporte escolar para os alunos residentes no Loteamento Palmeiras, no Distrito de Piramboia. **Diante disso, requer-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos: 1-** Qual o motivo da interrupção do atendimento dessa linha de transporte escolar? 2-Existe previsão para o retorno do serviço aos alunos do Loteamento Palmeiras? 3-Quais medidas estão sendo adotadas para garantir o direito ao transporte escolar dos estudantes dessa localidade? 4-Outras informações julgadas pertinentes ao esclarecimento do tema.

14) MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE nº 02/2025 de autoria do vereador Marquinhos Batista qual apresenta-se à Mesa, a ser dirigida ao **povo piracicabano, às autoridades municipais e aos permissionários do Mercado Municipal de Piracicaba-SP**, em razão do trágico incêndio que assolou aquele importante equipamento público na madrugada de 23 de julho de 2025.

15) MOÇÃO DE REPÚDIO n°. 02 /2025 de autoria do vereador: Marquinhos Batista, o qual apresenta-se à Douta Mesa desta Casa de Leis, nos termos do artigo 166 do Regimento Interno e ouvido o Soberano Plenário a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, responsável pelo atendimento de água e esgoto no município, em razão da drástica limitação do horário de atendimento presencial aos seus clientes.

III - ORDEM DO DIA:

*** PROJETOS COM PEDIDO DE "URGÊNCIA ESPECIAL" FICAM SUJEITOS AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 191 E 192 DO REGIMENTO INTERNO:**

5

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025 de autoria do vereador Marquinhos Batista o qual "Altera o art. 80 da Lei Complementar nº 102, de 30 de novembro de 2009, que institui o Código de Posturas do Município de Anhembi, para redefinir os horários de vedação a ruídos e sons excessivos, e dá outras providências". **Pendente de análise das seguintes comissões – CJR – COSPAP – CESPSMAFLT .**

2) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÊNICA Nº 01/2025 de autoria dos vereadores Rogério Ângelo Winckler, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Marcelo Massayuki Kanatomi, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Thiago Antonio Ataíde Becca e Rafaela Souza de Góis o qual "Dispõe sobre a sucessão nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito em caso de dupla vacância, e dá outras providências. " **Votação em 1º Turno - Pendente de análise das seguintes comissões – CJR – CFO – COSPAP – CESPSMAFLT – CAPP.**

3) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÊNICA Nº 02/2025 de autoria dos vereadores Rogério Ângelo Winckler, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Marcelo Massayuki Kanatomi, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Thiago Antonio Ataíde Becca e Rafaela Souza de Góis o qual "Altera os artigos 33, 34 e 35 da Lei Orgânica do Município de Anhembi, a fim de adequá-los ao entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no que se refere à licença parlamentar, perda de mandato e convocação de suplente." **Votação em 1º Turno** - **Pendente de análise das seguintes comissões – CJR – CFO – COSPAP – CESPSMAFLT – CAPP.**

4) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÊNICA Nº 03/2025 de autoria dos vereadores Rogério Ângelo Winckler, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Marcelo Massayuki Kanatomi, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Thiago Antonio Ataíde Becca e Rafaela Souza de Góis o qual "Altera os artigos 83 e 84 da Lei Orgânica do Município de Anhembi, para estender o direito à licença-maternidade aos agentes políticos e adequar a licença adotante à decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 778.889/PE." **Votação em 1º Turno - Pendente de análise das seguintes comissões – CJR – CFO – COSPAP – CESPSMAFLT – CAPP.**

5) MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE nº 02/2025 de autoria do vereador Marquinhos Batista qual apresenta-se à Mesa, a ser dirigida ao **povo piracicabano, às autoridades municipais e aos permissionários do Mercado Municipal de Piracicaba-SP**, em razão do trágico incêndio que assolou aquele importante equipamento público na madrugada de 23 de julho de 2025.

6) MOÇÃO DE REPÚDIO n°. 02 /2025 de autoria dos vereadores: Marquinhos Batista, o qual apresenta-se à Douta Mesa desta Casa de Leis, nos termos do artigo 166 do Regimento Interno e ouvido o Soberano Plenário a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do

6

Estado de São Paulo, responsável pelo atendimento de água e esgoto no município, em razão da drástica limitação do horário de atendimento presencial aos seus clientes.

IV – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Próxima Sessão Ordinária dia 01 / 09 / 2025 às 19 Horas

- **Sujeito a alterações**